

Goiânia, 09 de Outubro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 018/2020

De: SESMT/ GP

Para: Setor de Compras HDT

1. MATERIAL:

Fita de Demarcação de solo.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Fita de Demarcação de solo para sinalização de áreas, com medidas 50mmx30m.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material é destinado a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. A fita será empregada em todos os locais do hospital cujo isolamento se faz necessário.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

5 (cinco) unidades amarelas 25233

5 (cinco) unidades vermelhas 25232

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal.

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos.

Evangelina Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento.

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Paula Barradas
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HDT/ISG

Paula Karoline Barradas Da Silva
Coordenadora de Gestão de Pessoas
ISG/HDT

Antônio Jorge de A. Marçal
Gerente Administrativo
HDT/ISG

